



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SERGIO MORO

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário da empresa Santmax Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.036.989/0001-32, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2025.

Sendo assim, requer-se transferência de sigilo:

a) bancário, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa **Santmax Engenharia e Serviços** foi citada em relatório da Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto, que investiga desvios de recursos oriundos de descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas vinculados ao INSS, por meio do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas



e Idosos da Força Sindical (Sindnapi), conforme revelado pelas reportagens do *Estadão*¹ e do *Metrópoles*².

Segundo os documentos obtidos pela PF, a **Santmax** recebeu diretamente do **Sindnapi** o montante de **R\$ 1,1 milhão**, além de valores adicionais repassados por dirigentes da entidade, como o ex-presidente **João Batista Inocentini**, que transferiu **R\$ 188,2 mil** para **Erik Lima de Santana**, sócio administrador da Santmax, e outros **R\$ 57,5 mil** à empresa. Tais transações foram consideradas suspeitas por não haver justificativa operacional compatível com os serviços prestados, especialmente considerando que a empresa está registrada em endereço residencial e não possui funcionários ativos desde 2018, conforme dados do CAGED.

Diante da possibilidade de que a Santmax tenha sido utilizada como empresa de fachada para dissimular a origem e o destino de recursos públicos desviados, a quebra do sigilo bancário permitirá à CPMI identificar os beneficiários finais dos recursos, verificar a existência de transações fracionadas, transferências para pessoas físicas e jurídicas ligadas aos investigados, além de mapear eventuais vínculos com outras empresas suspeitas. Tal medida é essencial para esclarecer o papel da Santmax no possível esquema de desvio de recursos públicos e proteger os interesses dos segurados do INSS.

Do exposto, conto com o apoio dos parlamentares membros para a aprovação deste requerimento.

1. TALENTO, Aguirre. **"PF suspeita que sindicato de irmão de Lula desviou aposentadorias do INSS para empresas de fachada.** Empresa sem funcionários recebeu R\$ 1,1 milhão do Sindnapi, que manifesta 'repúdio' com acusações de desvios nas aposentadorias; Frei Chico não foi alvo da operação da PF, que investiga, até o momento, a gestão anterior da entidade." **Estadão**, São Paulo, 14/10/2025. Disponível



em: <<https://www.estadao.com.br/politica/pf-suspeita-que-sindicato-de-irmao-de-lula-desviou-aposentadorias-do-inss-para-empresas-de-fachada/>>. Acesso em: 14/10/2025.

2. SERAPIÃO, Fabio & PILLE, Letícia. **"PF apura se Sindnapi lavou dinheiro de aposentados em empresas de fachada.** Investigação sobre desvios no INSS aponta para transações suspeitas de membros da cúpula do sindicato". **Metrópoles**, Brasília, 14/10/2025. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/pf-apura-se-sindnapi-lavou-dinheiro-de-aposentados-em-empresas-de-fachada/>>. Acesso em: 14/10/2025.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

